



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 249/26 -DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULICÉIA.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º - Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de PAULICÉIA, com o tema “SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: **“CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”**”.

Art. 3º - O tema central da conferência será: “SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: **“CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”**” com os Eixos temáticos:

I-Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II - Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III - Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV - Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 4º - A Conferência Municipal da Saúde, será realizada no Câmara Municipal de Paulicéia, localizado na Av. Paulista nº 2260 em 17 de junho de 2026, às 08h.

Art. 5º - A Conferência será presidida pela Coordenadoria Municipal de Saúde, na sua ausência pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Coordenadoria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Paulicéia, 01 de junho de 2026.

Antônio Simonato

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues
Diretor Administrativo